



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

[www.camarabambui.mg.gov.br](http://www.camarabambui.mg.gov.br)

E-mail: [camarabambui@yahoo.com.br](mailto:camarabambui@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO N.º 255/2025-CMB – 1ª RO/CMB: 06/10/2025

**EMENTA: Revitalização da rampa de acesso na Escola Municipal Dr. Antônio Torres.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo novamente ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a revitalização da rampa de acesso na Escola Municipal Dr. Antônio Torres.

Sala das Sessões, em 1º de outubro de 2025.

JOAO PEDRO OLIVEIRA  
GONCALVES:13076200607

Assinado de forma digital por JOAO PEDRO  
OLIVEIRA GONCALVES:13076200607  
Dados: 2025.10.02 11:22:49 -03'00'

**VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Com a devida consideração, o presente documento tem como objetivo apresentar uma solicitação de urgência para a revitalização da rampa de acesso à sala de aula na Escola Municipal Dr. Antônio Torres, localizada na cidade de Bambuí.

A solicitação é motivada pela necessidade de garantir a acessibilidade e a segurança de toda a comunidade escolar, em especial para alunos, professores e demais membros com mobilidade reduzida. Uma rampa em boas condições é fundamental para o cumprimento das normas de acessibilidade e para assegurar um ambiente escolar inclusivo e seguro para todos.

Diante do exposto, solicito que as Secretarias de Obras Públicas e de Educação unam esforços para que as ações de revitalização sejam incluídas no planejamento de obras do município e executadas com a maior brevidade possível. Conto com a colaboração e o apoio das Secretarias para atender a esta importante demanda.

Exmo. Sr.  
LUCIANO CARDOSO GONTIJO  
Presidente da Câmara Municipal  
Bambuí/MG

APROVADO EM  
06/10/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

  
**Luciano Cardoso Gontijo**  
Presidente  
Câmara Municipal de Bambuí - MG